

EDITAL PROEX Nº 277/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL

EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Chamada Pública nº 02/2022** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e considerando o **Edital PROEX nº 110/2022**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **ATIVISMO E LIDERANÇA DE MULHERES EM CAUSAS SOCIAIS E AMBIENTAIS: CRIANDO ESPAÇOS DE POTENCIALIZAÇÃO AFETIVA**, aprovado no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIS) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

- I. O Projeto **ATIVISMO E LIDERANÇA DE MULHERES EM CAUSAS SOCIAIS E AMBIENTAIS: CRIANDO ESPAÇOS DE POTENCIALIZAÇÃO AFETIVA** visa desenvolver ações articuladas para conhecer e analisar casos de liderança e ativismo de mulheres paranaenses em causas sociais e ambientais.

2 DA(S) BOLSA(S) OFERECIDA(S)

- I. **Será ofertada pelo presente Edital 01 (uma) bolsa na modalidade Iniciação Extensionista** para estudante de graduação com matrícula ativa no curso de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina com experiência comprovada de estudos nos temas: mulheres, ativismo e Psicologia Social.
- II. **Atividades a serem desenvolvidas:**
 - a) Levantamento bibliográfico;
 - b) Leitura e sistematização de textos;
 - c) Execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa;
 - d) Apresentação dos resultados em evento científico;
 - e) Colaboração na organização de evento;
 - f) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
 - g) Observar as demais disposições presentes neste Edital, em específico o item 4.
- III. **Carga horária semanal:** 20 (vinte) horas
- IV. **Duração da bolsa:** 10 (dez) meses
- V. **Valor mensal da bolsa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 A inscrição se dá por meio da entrega da documentação exigida no email mansano@uel.br com assunto “EDITAL 277/2024”.

3.2 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

- I. Cópia de RG e CPF
- II. Comprovante de matrícula
- III. Histórico Escolar
- IV. Currículo lattes atualizado em PDF
- V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)
- VI. Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de recepção de outra bolsa (Anexo II)
- VII. Termo de adesão (Anexo III)

3.3 O processo de seleção será constituído pelas etapas:

- (1) Entrega de Carta de Intenções (uma página, fonte times tamanho 12, espaço duplo) para o e-mail acima especificado, junto com os demais documentos salvos em arquivos separados e enviados em uma única mensagem. A carta será avaliada quanto a conhecimento já adquirido de literatura sobre liderança e ativismo de mulheres em causas sociais e ambientais; expectativas de participar do projeto e experiência já acumulada no estudo e intervenção (participação em projetos) na área;
- (2) Análise do currículo Lattes, onde serão avaliadas as atividades realizadas pelo estudante relativas à temática do projeto.

3.4 Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de

seleção.

3.5 Compõe a Comissão Julgadora deste Edital:

- I. Ruth Aparecida Tainá Piveta (Departamento de Psicologia Social e Institucional)
- II. Danielly Christina de Souza Mezzari (Programa de Pós-graduação em Psicologia - UEL)
- III. Sonia Regina Vargas Mansano (Departamento de Psicologia Social e Institucional), na qualidade de presidente.

4 CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

4.1 A/o bolsista de Iniciação Extensionista deverá:

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação da orientadora;
- III. Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à Prograd, PROEX ou PROPPG;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Lançamento do edital	04/12/2024
2. Início das inscrições	11/12/2024
3. Término das inscrições	16/12/2024
4. Resultado preliminar	18/12/2024
5. Prazo para interposição de recursos	19/12/2024
6. Resultado final	13/01/2025
7. Implementação da bolsa	01/02/2025

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade na Internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via eProtocolo) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

7 ANEXOS

7.1 Constituem anexos do presente Edital:

- I. Formulário de Inscrição;
- II. Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;
- III. Termo de Adesão

Londrina, 04 de novembro de 2024.

(assinado no original)

Profª Drª Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX 277/2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A): _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agencia, e Número da Conta _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS (SE ESTUDANTE MATRICULADO(A) NA UEL):

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

NÍVEL: () GRADUAÇÃO () PÓS-GRADUAÇÃO PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

DADOS ACADÊMICOS (SE RECÉM-FORMADO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO):

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO

INSTITUIÇÃO: _____

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente

EDITAL PROEX 277/2023

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº .../2023.

Londrina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente

EDITAL PROEX 277/2023

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

EU, _____, PORTADOR DO
RG. Nº. _____ E CPF Nº. _____ CONCORDO COM OS
TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) proponente